

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
 CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2022, na ata de julgamento de preços, homologada em 29/11/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotes licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA

Razão social: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço: Rua dos Barorós, 84. Distrito Industrial. Joinville/SC. CEP: 89239-290
 CNPJ: 08.862.530/0007-46
 Representante Legal: Sidnei José de Souza
 CPF: 023.669.XXX-75
 E-mail: luiz.marques@tigre.com / licitacoes@tigre.com
 Telefone: (47) 99960-0994 / (47) 3441-5459

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo I.**

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 100 mm	UN	TIGRE	320,000	224,9000	71.968,00
25	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 150 mm	UN	TIGRE	350,000	472,0000	165.200,00
26	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 200 mm	UN	TIGRE	390,000	800,0000	312.000,00
27	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 250 mm	UN	TIGRE	105,000	1.220,0000	128.100,00
28	Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 300 mm	UN	TIGRE	70,000	1.730,0000	121.100,00
29	DocuSigned by: Sidnei José De Souza EA0694797F8A43F...	UN	TIGRE	50,000	3.000,0000	150.000,00

DocuSigned by:

Sidnei José De Souza

EA0694797F8A43F...

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Tubo PVC DEFOFO para água potável com JEI ou JERI fabricado de borracha epdm (estireno butadieno) pressão de serviço 1 MPa, compatível com conexões de ferro fundido de diâmetro equivalente. Deverá atender a NBR 7665/2007. Matéria prima de PVC sigma 12. Cor azul e barra de 6 metros. Diâmetro: DN 400 mm

758	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 75	UN	TIGRE	110,000	50,0000	5.500,00
759	Tubo de PVC branco para esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas de esgotamento sanitário, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica. A junta elástica será aquela do tipo junta elástica integrada. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de pvc mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubo poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras de 6,0 metros atendendo a todas as exigências da norma da ABNT NBR 5688:2010. Diâmetro: DN 100	UN	TIGRE	330,000	54,0000	17.820,00
760	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 100	UN	TIGRE	1.660,000	93,0000	154.380,00
761	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 150	UN	TIGRE	2.450,000	189,8000	465.010,00
762	UN TIGRE 100,000 331,0000 33.100,00	UN	TIGRE	100,000	331,0000	33.100,00

DocuSigned by:

Sidinei Jose De Souza

EA0694797F8A43F...

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 200

763	Tubo de PVC ocre para coletor de esgoto. Fabricado a partir de PVC, para a execução de sistemas enterrados de condução de esgotos não pressurizado, fabricado a partir de PVC rígido liso pigmentado na cor OCRE, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, junta elástica integrada, a classe de rigidez CR será de 2500 Pa. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo prestador de serviço, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 metros e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 7362:2005 e as correções efetuadas em 2007. Diâmetro: DN 300	UN	TIGRE	60,000	900,0000	54.000,00
764	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 15, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 1,5 mm, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 20 mm	UN	TIGRE	2.720,000	10.4300	28.369,60
768	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 750 kPa à temperatura de 20°C (500 kPa pressão estática disponível máxima e 250 kPa de sobre pressão máxima), espessura da parede do tudo de 3,0 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 50	UN	TIGRE	2.410,000	74,0200	178.388,20
769	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 3,3 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 60	UN	TIGRE	510,000	79,7000	40.647,00
770		UN	TIGRE	505,000	136,0000	68.680,00

DocuSigned by:

Sidinei Jose De Souza

EA0604797F8A43F...

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 4,2 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 75

771	Tubo de PVC rígido 6,3, marrom, classe 20, para sistemas prediais de água fria, com extremidades tipo ponta e bolsa lisa para junta soldável, fabricados por processo de extrusão, pressão de serviço de 1,0 MPa à temperatura de 20°C, espessura da parede do tudo de 4,7 mm, durabilidade vida útil de cinquenta (50) anos, conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5647 partes 1 e 2, e NBR 5648, com a norma técnica SAPESB NTS 187 (naquilo que for pertinente com) e respectivas referências normativas das mesmas, os tubos serão fornecidos em barras de 6,0 metros cada uma (incluindo as tolerâncias previstas em norma), DN 100 / DE 110	UN	TIGRE	405,000	281,9600	114.193,80
772	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN100/de110 mm	UN	TIGRE	305,000	236,3000	72.071,50
774	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN50/de60 mm	UN	TIGRE	1.505,000	60,7300	91.398,65
775	Tubo PVC PBA, JEI, marrom. Conforme NBR 5647. Barra de 6 metros. Diâmetro: DN75/de85 mm	UN	TIGRE	305,000	130,9600	39.942,80

VALOR TOTAL R\$ 2.311.869,55

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 016/2022 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s);

c) Planilha de lances do Pregão.

DocuSigned by:
Sidinei Jose De Souza
EA0694797F8A43F...

✓
J

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
 CNPJ: 08.484.353/0001-16

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

DocuSigned by:
 Sidinei Jose De Souza
 EA0694797F8A43F...

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

Sidnei José De Souza
EA0694797F8A43F...

[Handwritten signature of Sidnei José De Souza]

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
 CNPJ: 08.484.353/0001-16

- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 29 de novembro de 2022.

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

DocuSigned by:

Sidinei Jose De Souza
 EA0694797F8A43F...



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Thaury Tiemi

Membro da CPL

— DocuSigned by:

Sidinei José De Souza

— EA0694797F8A43F...

TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sidinei José De Souza".

rm